



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/12

PREGÃO N.º 094/12

**ESCLARECIMENTO**

O Município de São João da Boa Vista, através do Setor de Licitações e Contratos, informa que, devido a um equívoco na edição do edital do referido Pregão, alguns itens que compõem o anexo I – Termo de Referência figuraram com numeração errada.

Sendo assim, favor considerar a seguinte numeração para os itens abaixo:

31	REGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30CM.	UN	4600
32	TESOURA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; PONTAS ARREDONDADAS; APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TAMANHO APROXIMADO: 13 CM.	UN	1000
33	TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; DOIS DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA; COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	UN	600
34	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3525DN, CÓDIGO CE 250 (PRETO) (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO)	UN	4
35	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3525DN, CÓDIGO CE 251 (CYAN) (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO)	UN	1
36	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3525DN, CÓDIGO CE 252 (AMARELO) (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO)	UN	1
37	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3525DN, CÓDIGO CE 253 (MAGENTA) (SENDO ACEITO TONER NOVO, SIMILAR E 100% COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS IMPRESSORAS, NÃO SENDO ACEITO TONER REMANUFATURADO, RECARREGADO OU RECONDICIONADO)	UN	1
38	TRANSFERIDOR GEOMÉTRICO 180º, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12CM (ALTURA) X 13CM (LARGURA), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ESCALA EM GRAUS TANTO NO SENTIDO HORÁRIO QUANTO NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO	UN	1550

Por conseguinte, fica alterada para “34, 35, 36 e 37” a numeração mencionada na alínea "g" do subitem 1 da cláusula V do edital e na observação 2 do Anexo I – Termo de Referência; alterando-se, também, os itens mencionados para a 2ª sessão, no Preâmbulo do Edital, para “item 17 a item 38”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital, inclusive o local, data e horário do processamento da sessão.

São João da Boa Vista, 22 de novembro de 2012.

**Jorge Renato Somenzari**  
**Chefe Substituto do Setor de Licitações e Contratos**